



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1729/2012

Concede licença Saúde a servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.328.957-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 024.296.819-86, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 07 de agosto de 2012 à 26 de agosto de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARMAMENTO DO INTERIOR DO BRASIL

ARMAMENTO DO INTERIOR

INTERIOR DO BRASIL

ARMAMENTO DO INTERIOR DO BRASIL

ARMAMENTO DO INTERIOR DO BRASIL

ARMAMENTO DO INTERIOR DO BRASIL

ARMAMENTO DO INTERIOR DO BRASIL

ARMAMENTO DO INTERIOR DO BRASIL

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 1^o 1 Setem 1920 12
DE Nº 9 568
UBUARAMA 034 09 120 12
OFIC 210 09 120 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO